



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00481937

Data Remessa: 2020-04-01

Hora: 12:22

Enviado Por: Michele Kovacs

Destino: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: Encaminho a CI 94/2020, com os esclarecimentos suscitados via e-mail.

Nr Processo
00656787/20

Requerente
SECRETARIO MUNICIPAL - GABINETE DO SECRETARIO

Tipo Documento
COMUNICAÇÃO INTERNA

<p>_____</p> <p>Assinatura Recebimento</p>	<p><i>Michele Kovacs</i></p> <p>_____</p> <p>Assinatura Envio</p>
--	---

PROCOLO Nº _____
 Data: 02/04/2020 Hora: 08:07
 Resp.: _____
 Setor de Licitação - P. M. V. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E TURISMO

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº 94/2020	Destinatário: Superintendência de Licitação	DATA: 01/04/2020
---------------	---	------------------

Ilustre Sr Pregoeiro,

Com os devidos e especiais cumprimentos, utilizamos do presente para respeitosamente dirigir – me a ilustre sua presença, em atendimento ao e-mail encaminhado, com o título “ESCLARECIMENTO EDITAL 05/2020”, informar o que segue abaixo.

O primeiro questionamento efetuado, se refere a garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções, assistência autorizada em Cuiabá e/ou Várzea Grande citada no item 14.1.7., onde a Sra Marina argumenta que tal exigência restringe a localidade da empresa a prestar assistência técnica, limitando também a competitividade entre os licitantes, afrontando o princípio da isonomia.

Em relação a este questionamento, não há o que se argumentar, a exigência se faz necessária pela celeridade no atendimento em relação a possível demanda, vez que a administração pública não pode amargar pela demora no atendimento, se necessário, quando da assistência técnica, bem como garantia no produto.

O último questionamento apresentado, diz respeito ao item 14.1.1., prazo de entrega nos bens em 03 (três) dias úteis.

Da mesma forma, não há o que prosperar em relação a este item, tendo em vista a necessidade na aquisição do equipamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, é o que temos a manifestar ao caso. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO
Secretário Municipal
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo